EDITAL

José Carlos dos Santos Lopes, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, pertencente ao Concelho de Felgueiras, usando da competência que me confere o número um do artigo n.º 14.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informo que a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, será no dia 07 de março de dois mil e vinte e três, pelas 19:30 horas, que terá lugar no edifício da sede da Junta de Vila Cova da Lixa. Com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição de vogal para o órgão executivo da União das freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim;
2. Tomada de Posse de Membro da Assembleia de Freguesia.

Lixa, 28 de fevereiro de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

José Carlos dos Santos Lopes